



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 03/86.

N.º 675.....

HISTÓRICO

DISTRIBUIÇÃO

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APRESENTADA EM SESSÃO DE 05 DE AGOSTO DE 1986.

APROVADA EM SESSÃO DE 05 DE AGOSTO DE 1986.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES., EM 06 DE AGOSTO DE 1986.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo


E. E. SANTO

Registrado sob n. 675

Protocolado em 05/08/1986

Respondido em 06/08/1986


Ofício n. 32/86


SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Sessão de 05/08/1986


SECRETÁRIO


Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Aprovado em UNICA discussão por

MAIORIA SIMPLES

Sala das Sessões, 05/08/1986


PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 05/08/1986


PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

RESOLUÇÃO 03/86

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A Presidenta da Câmara municipal de Conceição do Castelo-ES., FAÇO SABER, que este Legislativo Municipal, nos termos da Resolução nº 03/86, de 05 de Agosto de 1986, APROVOU e eu na qualidade de Presidente Promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- O Poder Legislativo de Conceição do Castelo-ES., realizará suas sessões no Prédio da Secretaria de Educação Municipal, 2º pavimento, Av. José Grilo S/N, por tempo indeterminado.

Art. 2º- Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., em 05 de Agosto de 1986.



ALDI MARIA CALIMAN TERRA
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

JOSIAS VIEIRA DE MELO



ANGELO ARLINDO PAGOTO

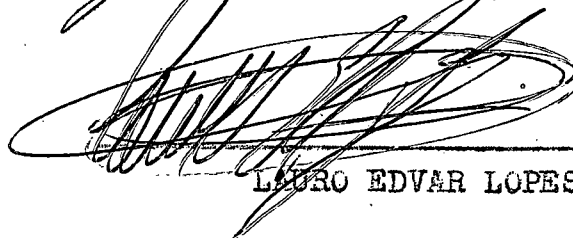


BRAZ DELFUPO

AMÉRICO COMARELLA



JORGE ANDREÃO



LEURO EDVAR LOPES